



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141º-B

Alargamento da apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses em formato digital

1 - O previsto no artigo n.º 163.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, é aplicado, com as devidas adaptações, a todos os organismos que sejam tutelados pelo Ministério da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior.

2 – A aplicação do previsto no número anterior abrange todas as fases de apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projetos e relatórios.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Ana Virgínia Pereira



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

A substituição da entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses em formato papel pela entrega em formato digital, permite que estudantes e bolsiros de investigação científica não vejam os custos acrescidos de forma desproporcional e pouco razoável aquando da entrega dos respetivos trabalhos.

No entanto, há várias instituições que continuam a solicitar impressões prévias aos trabalhos finais, o que acarreta custos que são ainda menos compreensíveis, face à não obrigatoriedade de entrega em papel dos trabalhos finais já hoje consagrada.

A proposta alarga também o âmbito da norma aprovada no OE2017, ao considerar todos os organismos que sejam tutelados pelo Ministério da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior.